

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65 NIRE 35.300.547.144

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27
DE MARÇO DE 2026**

Data, Horário e Local: No dia 27 de março de 2026, às 10hrs, na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002.

Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 17 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **(i)** Pedro Barros Mercadante Oliva (Presidente do Conselho de Administração); **(ii)** Fabrício Mitre (Vice-presidente do Conselho de Administração); **(iii)** Gustavo Viana Volpato; **(iv)** Henrique Fabio Oliveira dos Santos; **(v)** Guilherme Affonso Ferreira; e **(vi)** Rodrigo Coelho Cagali ("Conselheiros").

Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa; e o Sr. Fabrício Mitre como Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** o pedido de renúncia encaminhado, nesta data, pelo Sr. Marcelo Alejandro Williams, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição do Sr. Roberto Rizo Patron Huerta Mercado para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO") acerca dos seguintes temas: **(a)** apreciação das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas (a.1) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (a.2) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (a.3) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (a.4) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(b)** destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(c)** ratificação da eleição do Sr. Roberto Rizo Patron Huerta Mercado para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para o qual foi eleito

em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2026; e (d) fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e **(iv)** a convocação da AGO para discutir, apreciar e deliberar sobre as matérias tratadas no subitens “a” a “d” do item (iii).

Deliberações: Após análise das matérias constantes na ordem do dia os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Tomaram conhecimento e aceitaram o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Marcelo Alejandro Williams, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, que outorga e recebe da Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Renúncia apresentado à Companhia, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia. Os membros do conselho de administração registram seus agradecimentos ao Sr. Marcelo Alejandro Williams pela dedicação e contribuição ao longo do período em que exerceu suas funções na Companhia;

(ii) Em razão da renúncia deliberada no item **(i)**, acima, nos termos art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a eleição e designação do Sr. **ROBERTO RIZO PATRON HUERTA MERCADO**, peruano, casado, economista, portador Registro Nacional Migratório (RNM) número V912916-T, inscrito no CPF sob o nº 236.286.178-39, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, 1576 - Acácia 61, CEP 04662-902, São Paulo/SP, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Posse anexo à presente ata (“Anexo I”), com mandato até a próxima Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

(iii) as propostas da administração sobre:

(a) apreciação das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas (a.1) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (a.2) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (a.3) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (a.4) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

(b) a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos da minuta da proposta da administração apresentada nesta data a ser submetida à apreciação da AGO ("Proposta da Administração");

(c) ratificação da eleição do Sr. ROBERTO RIZO PATRON HUERTA MERCADO para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data;

(d) a fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

(iv) a convocação da AGO, nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para discutir, apreciar e deliberar sobre as matérias tratadas nos subitens "a" a "d" do item (iii) acima, a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "*Microsoft Teams*", conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei das Sociedades por Ações, e disciplinada na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

Fica consignado que, observados os termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO serão oportunamente divulgadas aos acionistas da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva (Presidente da Mesa); e Fabricio Mitre (Secretário da Mesa). Conselheiros: Pedro Barros Mercadante Oliva, Fabricio Mitre, Gustavo Viana Volpato, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Guilherme Affonso Ferreira e Rodrigo Coelho Cagali.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 27 de março de 2026.

Mesa:

Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente da Mesa

Fabricio Mitre
Secretário da Mesa

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

**ANEXO I
TERMO DE POSSE**

Eu, **ROBERTO RIZO PATRON HUERTA MERCADO**, peruano, casado, economista, portador Registro Nacional Migratório (RNM) número V912916-T, inscrito no CPF sob o nº 236.286.178-39, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, 1576 - Acácia 61, CEP 04662-902, São Paulo/SP, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.882.930/0001-65 ("Companhia"), declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 27 de março de 2026.

**ROBERTO RIZO PATRON
HUERTA MERCADO**